



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

MEMO CIRC. 002/GIDSA/IDARON

Porto Velho, 14 de janeiro de 2014.

**DA: GIDSA**  
**PARA: SUPERVISÕES E ULSAV'S**

Prezados Colegas,

Buscando melhorias no sistema nacional de informação em saúde animal e conforme já havia sido explicado, o Departamento de Sanidade Animal ATUALIZOU os modelos de Formulário de Investigação de Doenças, elaborados em janeiro de 2013, e o Manual SI2, que deverão ser utilizados a partir desta data, em substituição aos modelos atuais.

Os Formulários de Investigação tornaram-se mais claros, buscando minimizar as dúvidas de interpretação e consequentemente erros de preenchimento.

Também visando facilitar seu preenchimento, essa versão foi construída em Documento Word (nas versões 2003 e 2007) aceitando correções quando houver a necessidade de edição após salvamento, sem a necessidade de preencher todos os campos novamente, como era obrigatório na versão em PDF. As vantagens da versão 2007 estão no layout dos campos de marcação, na possibilidade de usar o calendário e o no fator excludente que impede a marcação de mais de um campo onde só é permitida a marcação única, porém a versão 2007 leva um pouco mais de tempo para ser abrir o arquivo.

Também foram criados novos Formulários:

FORM EQ – para investigação de doença respiratória dos equídeos;

FORM AIE – para colheitas de amostras para o diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina;

FORM MORMO – para colheitas de amostras para o diagnóstico de Mormo.

FORM NOTIFICA – Formulário de notificação de suspeita ou ocorrência de doenças animais.

→ **ATENÇÃO:** O FORM AIE e FORM MORMO só poderão ser utilizados quando houver a regulamentação com a atualização das Instruções Normativas 45 e 24, respectivamente. Até essa data, o formulário a ser utilizado para o envio de amostras para o diagnóstico de AIE é o anexo II da IN nº45 e para o Mormo o FORM-LAB.

Alguns Formulários foram elaborados para substituírem os existentes:

FORM LAB – substituirá o Formulário de Colheita;

FORM Maleína – substituirá o Formulário de Requisição e Resultado do Exame de Maleinização (laudo de maleinização – anexo II da IN 24).



GOVERNO DO  
**RONDÔNIA**  
O ESTADO DA COOPERAÇÃO

GIDSA – Gerência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.  
Av. Presidente Dutra nº 2068 Bairro Baixa União  
Fone: 3216-5224/5237 (fax)  
CEP 76804-859 Porto Velho – RO  
[gidsa@idaron.ro.gov.br](mailto:gidsa@idaron.ro.gov.br)



**IDARON**  
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril  
do Estado de Rondônia



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

Foram então atualizados, criados ou elaborados, 14 Formulários. São eles:

1. FORM IN – Formulário Inicial de Investigação de Doenças;
2. FORM COM – Formulário Complementar de Investigação de Doenças;
3. FORM LAB – Formulário de colheita de amostras;
4. FORM VIN – Formulário de inspeção a estabelecimentos com vínculo epidemiológico;
5. FORM SV – Formulário de investigação clínica e epidemiológica para síndrome vesicular;
6. FORM SH – Formulário de investigação clínica e epidemiológica para síndrome hemorrágica dos suínos;
7. FORM SRN – Formulário de investigação clínica e epidemiológica para doenças das aves (substitui os anexos II e III instituídos pelo OF Circ. DSA 91 /2010 e citados no OF. Circular 06/12);
8. FORM SN – Formulário Único de Requisição de Exames para Síndrome Neurológica - modelo instituído pela Portaria SDA 168, de 27 de agosto de 2005;
9. FORM EQ – Formulário de investigação clínica e epidemiológica para doenças respiratórias dos equídeos;
10. FORM AIE – Formulário de Requisição e Resultado de teste para AIE;
11. FORM Mormo – Formulário de Requisição e Resultado de teste para Mormo;
12. FORM Maleína – Formulário de Identificação e Registro do Teste de Maleinização;
13. Resenho – Formulário para Identificação Individual de equídeo;
14. FORM NOTIFICA - deve ser utilizado para a notificação ao Serviço Veterinário Oficial de casos de doenças de notificação imediata (categorias 1, 2, 3, exóticas ou emergentes constantes no Manual SIZ) principalmente por médicos veterinários, laboratórios e instituições de ensino e pesquisa. O Formulário padrão para as notificações das doenças de categoria 4 será colocado em prática num segundo momento, quando disciplinarmos melhor a colheita destas informações da iniciativa privada.

É importante ressaltar que:

- Uma vez que os formulários permitem sua edição, atenção redobrada deve ser dada a seu preenchimento para que não ocorram erros de Ctrl C – Ctrl V.
- Os formulários específicos para as síndromes (FORM's SV, SRN, SH e SN) deverão ser destinados a casos prováveis, ou seja, onde se suspeita de DOENÇAS ALVO dos programas e deverão acompanhar o FORM-IN/COM.
- O formulário utilizado para vínculos epidemiológicos (FORM VIN) deverá ser utilizado para propriedades consideradas vínculos que NÃO apresentarem sinais compatíveis com a doença suspeita. Nesses casos, não deverá ser confeccionado o FORM-IN. Caso sejam encontrados sinais compatíveis o formulário a ser preenchido será o FORM-IN.
- O FORM LAB deverá ser utilizado para o envio das amostras, EXCETO quando for destinado a diagnóstico laboratorial de Síndrome Neurológica (deverá ser utilizado o Formulário único de requisição de exames para síndrome neurológica) e de Anemia Infecciosa Equina (feito no anexo II da IN nº45), e devem acompanhar o FORM-IN/COM.
- O FORM NOTIFICA e seu instrutivo deve ser de conhecimento e disponibilizado a todos envolvidos (laboratórios, universidades, institutos de pesquisa, médicos veterinários em



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

geral e para qualquer cidadão que tenha conhecimento de casos suspeitos ou casos confirmados das referidas doenças), salientando a importância e necessidade de seu uso. O mesmo está disponível no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/animal/saude-animal/informacoes-epidemiologicas>. Segue anexo modelo de Ofício a ser utilizado para encaminhamento obrigatório por todos os Escritórios de Atendimento a Comunidade (EAC) e pelas Unidades Veterinárias Locais (UVL), justificando a necessidade de sua utilização pelos setores.

**Os formulários encontram-se anexos e também estão disponíveis na Intranet (D I T E C I G I D S A \ 1- Programas Da Gidsa \ 10- Epidemiologia \ Formulários De Investigação De Doença \_ Modelos Atualizados 2013 \).**

Certo de contarmos com vosso atendimento, colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas, lembrando sempre que este material é de leitura obrigatória por todos os médicos veterinários e certamente será alvo de auditorias internas ou externas.

**Com o intuito de ajudar e facilitar a compreensão, o Setor de Epidemiologia preparou materiais adicionais (anexos e disponíveis na intranet) que também são de leitura obrigatória. São eles:**

- Formulários em pdf com dicas de preenchimento e detalhes particulares em alguns campos, que não excluem as orientações contidas nos instrutivos de cada formulário;
- Instrutivos com dicas e reforço em algum procedimento que julgamos necessário dar maior ênfase em virtude de erros de preenchimento já ocorridos, e
- Comentários Adicionais com exemplos práticos, onde presumimos que poderão ocorrer maiores dúvidas.

Atenciosamente,

  
Fabiano Alexandre dos Santos  
Gerente da GIDSA/IDARON  
Matrícula 300042689